INDICAÇÃO Nº 362/2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO VIA BANCO DO POVO PARA O INCENTIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA CIDADE DE PARAUAPEBAS – PA.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito que **PROCEDA COM A CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO VIA BANCO DO POVO PARA O INCENTIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA CIDADE DE PARAUAPEBAS – PA.**

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de incentivar e apoiar a agricultura familiar no município de Parauapebas e das regiões próximas, o Banco do povo deve incentivar via linha de crédito, a agricultura familiar, se tratando de uma importante fonte de renda para várias famílias que usam desse comércio como fonte de renda, considerando também que essa modalidade comercial proporciona abastecimento alimentar para a cidade e também auxilia no equilíbrio do mercado, tendo em vista que diminui o preço dos alimentos devido aos custos de importação de outras cidades para o município.

Com o atendimento desta indicação, será oferecido recursos para que este setor possa trabalhar com segurança e tecnologia contribuindo com o desenvolvimento em nosso município.

Diante do exposto, peço aos membros desta Casa de Leis que aprovem esta indicação, afim de solicitar que o poder executivo **PROCEDA COM A CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO VIA BANCO DO POVO PARA O INCENTIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA CIDADE DE PARAUAPEBAS – PA.**

Parauapebas, 30 de agosto de 2022

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP